

MEMÓRIA DE REUNIÃO – 3ª ORDINÁRIA (VIRTUAL)

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ – COMUGESAN (BIÊNIO 2023-2024)

Santo André, 23 de abril de 2024

PARTICIPANTES

Poder Público:

- Ajan Marques de Oliveira – presidente e representante titular da Superintendência (SEMASA);
- Eriane Justo Luiz Savóia – secretária executiva e representante titular do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA);
- Nathalia Oliveira Padovanni Pinto – representante suplente do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA);
- Lilian Chinez Moreno – representante suplente da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos (SEMASA);
- Eudes Farina Grandolpho – representante suplente do Departamento de Resíduos Sólidos (SEMASA);
- Paulo Henrique Borges de Oliveira – representante titular da Secretaria de Meio Ambiente (PMSA);
- Edilene Vieira Fazza – representante titular da Secretaria de Educação (PMSA);
- Rodrigo Romão – representante titular da Gerência de Controle Ambiental (SEMASA);
- Fernanda Longhini Ferreira – representante suplente da Gerência de Planejamento e Licenciamento Ambiental (SEMASA);
- Rafaela de França – representante titular da Gerência de Mobilização e Educação Ambiental (SEMASA);
- Carla Freitas Affonso – representante titular do Departamento de Manutenção de Áreas Verdes (PMSA);

- Douglas Pinheiro Lopes da Silva – representante titular da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (PMSA);
- Marília Formoso Camargo – representante suplente da Secretaria de Planejamento Estratégico e Licenciamento Ambiental (PMSA).

Sociedade Civil:

- Carolina Estefano – representante suplente do Movimento de Defesa dos Direitos dos Moradores em Núcleos Habitacionais de Santo André (MDDF);
- Alexandre Almeida Oshiro – representante titular do Clube da Família do Parque Andreense;
- Ana Maria Delgado de Souza Mascaro – representante titular da Associação Comercial e Industrial de Santo André (ACISA);
- Clayton Mendes da Costa – representante titular do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André (SINDSERV);
- Ana Claudia Galeazzo – representante suplente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP);
- Joyce de Cillo Rios – vice-presidente e representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil – 38ª Subseção (OAB/Santo André);
- Sandro Vinicius Ortega Nicodemo – representante suplente do Coletivo Núcleo de Ações Socioculturais Ativista (NASA).

Convidados:

- Davi Augusto Vieira – Secretária Executiva do COMUGESAN/Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA);
- Rute Cremonini de Melo – Secretária do Verde e do Meio Ambiente (Prefeitura Municipal de São Paulo);
- Luciana de Souza – Muncípe;
- Dk – Rede Integrativa;
- Mônica Abreu – Secretária de Meio Ambiente de São Bernardo do Campo.

PAUTA

- Informes da Plenária;
- Informes da Secretária Executiva;

- Assunto:
 - ✓ Apresentação sobre a estrutura legal e atuação do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES, vinculado à gestão ambiental da Prefeitura Municipal de São Paulo

Palestrante: Rute Cremonini de Melo – Assistente Técnica da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de São Paulo.

ABERTURA

- Ajan Marques de Oliveira (DGA/SEMASA) cumprimentou a todos e todas da plenária, iniciando os trabalhos às 18h45, em segunda chamada.

INFORMES DA PLENÁRIA

- Rafaela de França (GEMA/SEMASA) exibiu a seguinte apresentação a respeito do processo eleitoral do Comitê Municipal de Educação Ambiental.



Comitê Municipal de Educação Ambiental

Compete ao Comitê Municipal de Educação Ambiental:

1. discutir a Educação Ambiental no município de Santo André;
1. potencializar as ações integradas de Educação Ambiental de Santo André;
1. **elaborar, acompanhar e avaliar o Programa Municipal de Educação Ambiental de Santo André, revisando-o sempre que necessário;**
1. organizar evento bienal de Educação Ambiental;
1. coordenar a elaboração do diagnóstico socioambiental (resgate da memória ambiental, do histórico da formação e atuação dos vários segmentos sociais);
1. fomentar a integração territorial das áreas urbana e manancial do Município de Santo André, no âmbito do Programa Municipal de Educação Ambiental.

Composição do Comitê

13 (treze) representantes do **Poder Público** e **13 (treze)** representantes da **Sociedade Civil**, e seus respectivos suplentes



Representantes do Poder Público

03 representantes do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA;

02 representantes da Secretaria de Meio Ambiente;

02 representantes da Secretaria de Educação;

01 representante da Diretoria Estadual de Ensino de Santo André;

05 representantes de secretarias afins do Poder Executivo, competindo ao Órgão Gestor* a indicação;

* I - Superintendente do Semasa;
II - Secretário de Meio Ambiente;
III - Secretário (a) de Educação.

Representantes da Sociedade Civil



01 representante da sociedade civil do COMUGESAN

02 representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Educação

01 representante da sociedade civil do Conselho Municipal de Saúde



Serão indicados pelo conselho municipal correspondente

Representantes da Sociedade Civil

Para este processo eleitoral foram abertas 9 (nove) vagas:

- 02** representantes de instituição de ensino superior ou técnico com sede ou atuação em Santo André
- 02** representantes de movimentos sociais
- 03** representantes de Organizações Não Governamentais - ONG ou OSCIPs Ambientalistas com sede ou atuação em Santo André
- 01** representante das instituições particulares de ensino de Santo André
- 01** representante do setor privado, institutos ou fundações que realizem ações sociais com enfoque ambiental

Inscritos

Coletivo Núcleo de
Ações Socioculturais
Ativista - Coletivo NASA

Rotary Club Santo
André - Norte

Prazos

Inscrição das Entidades	21/02/2024 a 22/04/2024
Inscrição dos Eleitores	25/03/2024 a 22/04/2024
Análise da Documentação	23/04/2024 a 07/05/2024
Publicação do Resultado da Habilitação	08/05/2024 e 09/05/2024
Prazo para Recursos	10/05/2024 a 16/05/2024
Publicação do Resultado dos Recursos	17/05/2024 e 18/05/2024
Eleição	21/05/2024
Prazo para Recursos	22/05/2024 e 23/05/2024
Publicação do Resultado dos Recursos	27/05/2024 e 28/05/2024
Publicação do Resultado da Eleição	29/05/2024
Posse do Comitê	06/06/2024

Dois caminhos possíveis:

Eleição em 2025

Divulgação da Política Municipal de Educação Ambiental e do Comitê nas redes sociais da prefeitura e nos conselhos municipais

Iniciar com 12 membros

SOCIEDADE CIVIL:

- 01 representante do COMUGESAN
- 02 representantes do Conselho Municipal de Educação
- 01 representante da sociedade civil do Conselho Municipal de Saúde
- 02 representantes de Organizações Não Governamentais - ONG ou OSCIPs Ambientalistas com sede ou atuação em Santo André

PODER PÚBLICO

- 6 representantes do Poder Público



- Após a exposição, Rafaela (GEMA/SEMASA), considerando que houve somente 2 (duas) entidades inscritas (Rotary Club e Coletivo NASA), sugeriu à plenária deliberar sobre as possibilidades de encaminhamento dos trâmites conclusivos do edital (propostas relacionadas abaixo).
 1. Realizar a eleição em 2025;
 2. Iniciar as atividades do Comitê com 12 (doze) representações.
- Ajan (SUP/SEMASA) submeteu à votação ambas as propostas. Resultado: 9 (nove) conselheiros a favor da proposta nº 1 e 6 (seis) conselheiros a favor da proposta nº 2. Será publicada resolução oficializando o ato de aprovação.
- Marília Formoso Camargo (SPEL/PMSA) convidou todos os membros do Comugesan a participar da Audiência Pública sobre a revisão do Plano Diretor, prevista para acontecer no dia 29/04/2024 (segunda-feira), das 10h00 às 13h00, na Câmara Municipal de Santo André. Informou que, em breve, o CMPU organizará uma reunião extraordinária em conjunto com o Comugesan para discussão e apontamentos acerca do referido instrumento legal.
- Nathalia Oliveira Padovanni Pinto (DGA/SEMASA) informou que no dia 28/04/2024 (domingo), a partir das 10h00, será realizado, no Parque Natural Municipal do Pedroso, o evento de Abertura do Pedalinho, com atividades culturais, de lazer e a inauguração do Parque Naturalizado.

- Comunicou que houve o encerramento do período de inscrições para o processo eleitoral complementar do Comugesan, direcionado ao segmento Povos e Comunidades Tradicionais. Convidou a conselheira Fernanda Longhini Ferreira (GEPLAN/SEMASA) para comentar mais detalhes acerca da finalização do edital.
- Fernanda (GEPLAN/SEMASA) informou que, a despeito dos esforços internos e externos de divulgação, não foi registrada nenhuma candidatura para concorrência às vagas remanescentes do Comugesan. Diante disso, propôs que o Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA) seja oficiado com a justificativa de que neste momento, devido à ausência de inscrições, as vagas não serão preenchidas. Complementou dizendo que a composição do Comugesan em breve será ajustada na Lei Municipal nº 7733/1998, para que seja incluída a representação Povos e Comunidades Tradicionais, antes do próximo processo eleitoral (previsto para ocorrer em dezembro de 2024).
- Informou que a MRS Logística manifestou interesse em apresentar ao Comugesan o EIA-RIMA relativo ao Projeto de Segregação Sudeste do Transporte Ferroviário de Cargas (SSE) e Trecho Central Compartilhado (TCC), e futuras intervenções que serão realizadas na região de Paranapiacaba. Solicitou que a Secretaria Executiva registre a matéria como encaminhamento, para que, antes do encerramento da presente reunião, seja definida a data em que o empreendimento será discutido.
- Davi Augusto Vieira (Secretaria Executiva) informou que o formulário de sugestões de visitas técnicas será reaberto, com disponibilidade de preenchimento até o dia 29/04/2024. Comentou que, até o momento, foram sugeridas as seguintes instituições:
 1. RECICLATEC – oferece soluções ecológicas para o descarte de sucatas de madeira;
 2. PIMP MY CARROÇA – associação da sociedade civil que atua no fortalecimento da população catadora de materiais recicláveis por meio de ações e projetos culturais, artísticos e sociais.
- Informou que durante a reunião de posse do mandato, realizada em 14.02.2023, 4 (quatro) conselheiras manifestaram interesse em participar do Grupo de Trabalho Interdisciplinar Polo Petroquímico, a saber: Joyce de Cillo Rios (OAB), Elena Maria Rezende (PROLEG), Claudia Boian (UFABC) e Raquel Fernandez Varela (ex-representante do MDV).

- Comentou que, dentre os nomes citados, apenas Joyce (OAB) e Elena (PROLEG) estão participando ativamente das reuniões do colegiado, uma vez que Claudia Boian (UFABC) está em via de solicitar o desligamento da entidade que representa no Comugesan.
- Como Elena (PROLEG) não estava presente, Joyce (OAB) achou prudente esperar a próxima reunião ordinária para definir quem atuará como titular ou suplente.

APROVAÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO QUE VISA À ALTERAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE DE RECURSOS EM 2ª INSTÂNCIA PELO GT DE INFRAÇÕES E PROCESSOS AMBIENTAIS

- Fernanda (GEPLAN/SEMASA) esclareceu que o objetivo da resolução proposta é otimizar a tramitação do sistema ACTO, gerando menor tempo de resposta aos interessados dos processos de licenciamento, nos casos em que a análise técnica ainda não tiver sido iniciada.
- Ajan (SUP/SEMASA) optou por votar a minuta por aclamação.
- Não houve nenhuma manifestação em contrário. Portanto, a minuta foi aprovada por unanimidade.

APROVAÇÃO DA MEMÓRIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA VIRTUALMENTE EM 19.03.2024

- Ajan (SUP/SEMASA) solicitou a dispensa da leitura da memória, perguntando se a plenária gostaria de registrar alguma consideração a respeito do texto encaminhado para aprovação.
- Não houve nenhuma manifestação em contrário. Portanto, a memória foi aprovada por unanimidade.

APROVAÇÃO DOS PARECERES DO GRUPO DE TRABALHO INFRAÇÕES E PROCESSOS AMBIENTAIS, EMITIDOS EM 09.04.2024

- Ajan (SUP/SEMASA) perguntou se a plenária gostaria de registrar alguma consideração a respeito dos pareceres.
- Não houve nenhuma manifestação em contrário. Portanto, os relatórios constantes dos PROCESSOS n° 01887/2023, n° 161/2024, n° 306/2024, n° 134/2024, n° 170/2024, n° 219/2024, n° 701/2023, n° 654/2023, n° 136/2024, n° 6/2019, n° 509/2023, n° 97133/2024 (Sistema ACTO) foram aprovados por unanimidade.

APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE REINCIDÊNCIAS, LICENÇAS AMBIENTAIS E DOCUMENTOS ACTO REFERENTES AO MÊS DE MARÇO DE 2024

- Ajan (SUP/SEMASA) perguntou se a plenária gostaria de registrar alguma consideração a respeito dos relatórios.
- Não houve nenhuma manifestação em contrário. Portanto, os relatórios foram aprovados por unanimidade.

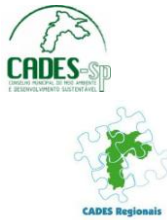
PAUTA

APRESENTAÇÃO SOBRE A ESTRUTURA LEGAL E ATUAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CADES), VINCULADO À GESTÃO AMBIENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- Ajan (SUP/SEMASA) convidou para a exposição da matéria a Sra. Rute Cremonini de Melo, que atua como Assistente Técnica da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Paulo.
- Rute (Convidada – Secretaria do Verde e do Meio Ambiente) informou que atualmente trabalha na Coordenação de Gestão de Colegiados – unidade responsável pela organização das discussões de cunho ambiental no município de São Paulo.



COMUGESAN
Conselho Municipal de Gestão e
Saneamento Ambiental de Santo André



Eleições Unificadas dos
CONSELHOS GESTORES
das Unidades de Conservação

Votação
Área de Proteção Ambiental
Capivari-Monos

Área de Proteção Ambiental
Bororé-Colônia

Quarta-feira
21 de setembro

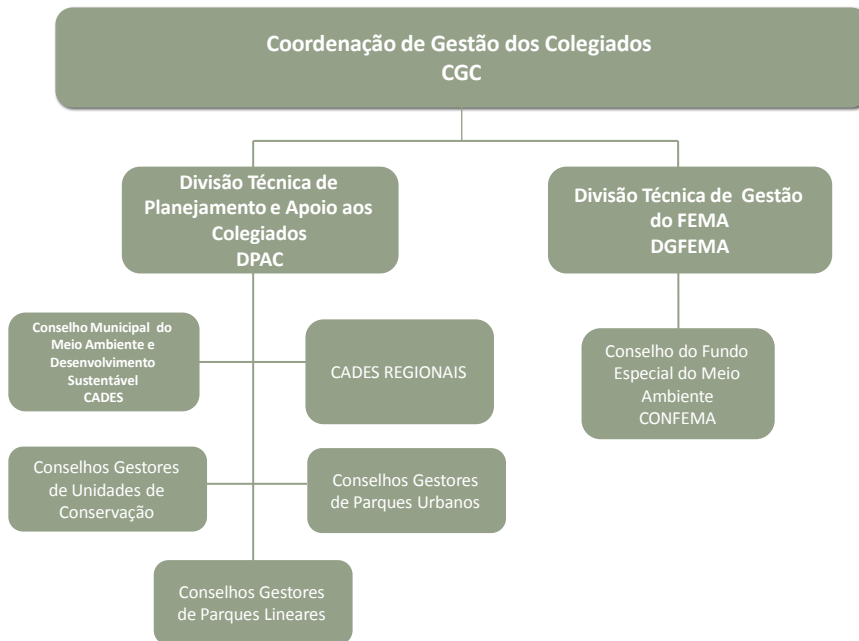
Votação remota: Plataforma Microsoft TEAMS

Boa noite!

PARTICIPAÇÃO SOCIOAMBIENTAL
SVMA



Secretaria Executiva
Avenida José Caballero, 143 – Centro – Santo André
CEP 09040-210
Fone(11) 4433-9059



-
- ❖ **CADES – Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**
 - ❖ **Conselhos Regionais** de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz – 32 ativos
 - ❖ **Conselhos Gestores** de Parques Municipais e Lineares – 66 ativos
 - ❖ **Conselhos Gestores** das Unidades de Conservação - 3 ativos e 7 em processo eleitoral
 - ❖ **Conselho Consultivo** da UMAPAZ

O que é o CADES?

Instituído nos termos do artigo 22 da Lei nº. 11.426, de 18 de outubro de 1993, é disciplinado pela Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009.

O **CADES** é um órgão consultivo e deliberativo em questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente natural, construído e do trabalho, em todo o território do Município de São Paulo. Seu funcionamento foi regulamentado pelo Decreto nº 52.153/2011.

Diretrizes:

- I - a interdisciplinaridade no trato das questões ambientais;
- II - a integração da política municipal do meio ambiente em nível nacional e estadual;
- III - a introdução do componente ambiental nas políticas setoriais do Município;
- IV - a predominância do interesse local, nas áreas de atuação do Executivo Municipal, Estadual e da União;
- V - a participação da comunidade;
- VI - a promoção do desenvolvimento sustentável da Cidade.

CADES – Principais Objetivos

- ❖ Colaborar na formulação da política municipal de proteção ao meio ambiente, à luz do conceito de desenvolvimento sustentável, mediante recomendações e proposições de planos, programas e projetos;
- ❖ Opinar sobre os projetos de lei e minutas de decretos referentes à proteção ambiental no Município de São Paulo, notadamente quanto àqueles relativos ao zoneamento e planejamento ambientais;

CADES – Principais Objetivos

- ❖ Opinar sobre planos, programas e projetos, obras, instalações e operações que possam causar significativo impacto ambiental, podendo convocar, para tanto, **audiências públicas**, bem como requisitar aos órgãos públicos competentes e às entidades privadas as informações e estudos complementares que se façam necessários;

- ❖ Apreciar e aprovar os Estudos de Impacto Ambiental e Relatórios de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) e Estudos de Impacto de Vizinhança e Relatórios de Impacto de Vizinhança (EIV/RIVI), no âmbito do Município de São Paulo.

Caberá também ao CADES estabelecer as diretrizes, prioridades e programas de alocação de recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Órgãos que compõem o CADES

- ❖ Plenário;
- ❖ Presidência
- ❖ Coordenação Geral

- ❖ Secretaria Executiva
- ❖ Câmaras Técnicas;
- ❖ Comissões Especiais.

CADES - Câmaras Técnicas

- ❖ Desenvolvimento Industrial e Mineração;
- ❖ Obras Viárias, Drenagem e Transporte;
- ❖ Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, Complexos Urbanos e Habitação;
- ❖ Saneamento Ambiental;
- ❖ Análise de RIVl;

- ❖ Elaboração de Pauta.

CADES - Composição

O CADES é integrado por **36 (trinta e seis) membros**, todos com seus respectivos suplentes, sendo:

- 18 (dezoito) do Poder Público;
 - 18 (dezoito) da Sociedade Civil
-

CADES – Composição – Poder Público

- ❖ Secretaria do Governo Municipal - **SGM**;
 - ❖ Secretaria Municipal de Habitação - **SEHAB**
 - ❖ Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - **SIURB**;
 - ❖ Secretaria Municipal de Educação - **SME**;
 - ❖ Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - **SMUL**;
 - ❖ Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - **SMT**;
 - ❖ Secretaria Mun. Assistência e Desenvolvimento Social – **SMADS**;
 - ❖ Secretaria Municipal da Saúde – **SMS**;
 - ❖ Secretaria Municipal de Prefeituras Regionais - **SMSUB**
-

CADES – Composição – Poder Público

- ❖ Secretaria Municipal de Cultura - **SMC**;
- ❖ Secretaria Municipal de Justiça - **SMJ**;
- ❖ Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz, Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz – **UMAPAZ**
- ❖ Coordenação de Planejamento Ambiental – **CPA**
- ❖ Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal – **CGPABI**
- ❖ Coordenação de Fiscalização Ambiental - **CFA**

- ❖ Coordenação de Licenciamento Ambiental – **CLA**
- ❖ Ministério do Meio Ambiente - **MMA**
- ❖ Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo **SEMIL**

❖ SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA

- Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz, Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz – UMAPAZ
- Coordenação de Planejamento Ambiental – CPA
- Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal – CGPABI
- Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA
- Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA

CADES – Composição – Sociedade Civil

- ❖ **Universidades** sediadas no Município de São Paulo
- ❖ **Câmara Municipal de São Paulo**
- ❖ Setor Industrial (**FIESP, PNBE, SIMPI**)
- ❖ Setor Comercial (**FECOMERCIO, ASSOC. Comercial SP, SECOVI**)
- ❖ Centrais Sindicais (**Força Sindical, CUT, UGT**)
- ❖ Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - **CREA**
- ❖ Ordem dos Advogados do Brasil - **OAB**

- ❖ Associações (**IAB, IE, ABES**)
- ❖ 10 (dez) representantes de **organizações não-governamentais** sendo 1 (um) representante de cada área abrangida pelas por suas respectivas Macro-Regiões; a partir de 2009

Resolução nº 140/CADES, de 20 de julho de 2011

Dispõe sobre nova redação do Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES.

CÂMARAS TÉCNICAS

Art. 24

As Câmaras Técnicas são colegiados constituídos por membros do CADES, mediante adesão voluntária, subsistindo por prazo indeterminado

§ 1º As Câmaras Técnicas são 6 (seis), tendo as seguintes denominações:

- I - Desenvolvimento Industrial e Mineração;
- II - Obras Viárias, Drenagem e Transporte; - ATIVA
- III - Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, Complexos

Urbanos e Habitação;

- IV - Saneamento Ambiental;
- V - Análise de Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI; - ATIVA
- VI - Elaboração de Pauta.

CÂMARAS TÉCNICAS: ATRIBUIÇÃO

Art. 25 AS CÂMARAS TÉCNICAS TERÃO AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES

- I - Emitir parecer sobre proposições e demais assuntos a elas encaminhados para subsidiar, tecnicamente, discussões e deliberações do Plenário, previstas em lei, no âmbito do SISNAMA, respeitada a competência municipal;
- II - promover estudos e pesquisas sobre assuntos de sua competência específica
- III - elaborar e apresentar ao Plenário proposições relacionadas à sua área de atuação.

COMISSÕES ESPECIAIS

Art. 28

§ 2º. Poderão participar das Comissões Especiais conselheiros ou técnicos por eles convidados, com atuação na área de conhecimento relacionada ao tema analisado

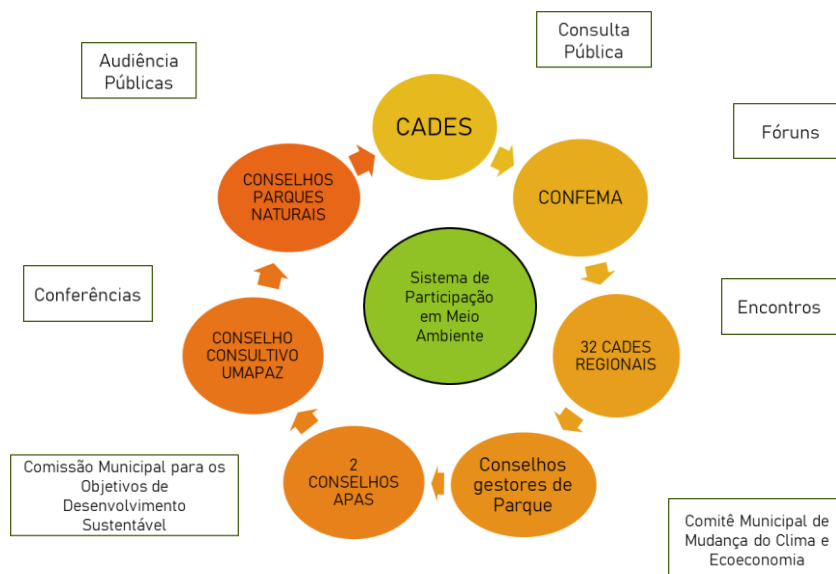
Terminados os trabalhos e estudos, a Comissão exarará seu relatório final que será submetido ao plenário do CADES.



Para entender um pouco mais sobre
a participação na SVMA...

Conectando os atores





Desafios

- ❖ CADES – Gestão 2023/2025
- ❖ CADES Regionais – Início do Mandato 2024/2026
- ❖ Conselhos Gestores dos Parques Urbanos e Lineares – compor o Mandato 2024/2026 de 113 Parques
- ❖ Conselhos Gestores de Unidades de Conservação – completar o mandato 2022/2024
- ❖ Implantar os conselhos Gestores dos Parques Naturais Varginha, Bororé, Itaim, Cratera da Colônia, Jaceguava (Sul) e Cabeceiras do Aricanduva (Leste) – em processo eleitoral
- ❖ Implantar o Conselho Gestor do Refúgio de Vida Silvestre Anhanguera – em processo eleitoral

Desafios...

- ❖ Revisar todo o conjunto de legislação pertinente aos conselhos vinculados à SVMA
- ❖ Buscar melhorias contínuas




PARA SABER MAIS ACESSE:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/participacao_social/conselhos_e_orgaos_colegiados/index.php?p=182374

Agradecida!!

rutecremonini@prefeitura.sp.gov.br

11 5187-0304
11 95220-0107

- 
- Ao término da exposição, Eriane Justo Luiz Savóia (DGA/SEMASA) abriu espaço para questionamentos e proposições da plenária.
 - Nenhum conselheiro (a) ou convidado (a) solicitou inscrição para registro de fala.

ENCAMINHAMENTOS FINAIS

- Eriane (DGA/SEMASA), a pedido da Presidência do Comugesan, perguntou à plenária se algum conselheiro ou conselheira gostaria de registrar algum encaminhamento.
- Fernanda (GEPLAN) pontuou a necessidade de deliberar sobre o agendamento da apresentação relacionada ao empreendimento da MRS Logística, mencionado durante os informes da Secretaria Executiva.
- Em votação organizada via chat, a maioria da plenária concordou que a apresentação do empreendedor seja realizada presencialmente na reunião ordinária prevista para o dia 21.05.2024.
- Ana Claudia Galeazzo (CAU/SP) perguntou se a revisão do regimento interno pode ser pautada na reunião ordinária de junho de 2024.

- Eriane (DGA/SEMASA) informou que foi disponibilizado um formulário Google destinado ao recolhimento de contribuições do colegiado em relação ao texto regimental.
- Davi (Secretaria Executiva) comentou que houve somente 2 (dois) preenchimentos por parte do conselho. Sugeriu que o formulário seja reaberto e fique disponível até a data da reunião ordinária de maio, para, posteriormente, encaminhar todas as alterações sugeridas ao GT de Revisão Legislativa.
- Marília (SPEL/PMSA) comentou que a reunião conjunta entre CMPU e Comugesan a respeito da revisão do Plano Diretor será presencial.

JUSTIFICATIVAS DE FALTAS

- Justificaram ausência nesta reunião: Sindicato dos Professores de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul (SINPRO ABC), Universidade Federal do ABC (UFABC), Movimento em Defesa da Vida do Grande ABC (MDV), Conselho Municipal de Representantes de Paranaíacaba e Parque Andreense (CMRPPA) e Representante dos Moradores de APRM.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja Memória assim redigida e devidamente aprovada deverá ser oportunamente assinada por:

Ajan Marques de Oliveira
Presidente do Comugesan
Superintendente do Semasa

Eriane Justo Luiz Savóia
Secretária Executiva do Comugesan
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental do Semasa